COMUNICADO

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 064B / 2021

- EX – TARIFÁRIOS -
- BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -
- RESOLUÇÕES GECEX nºs 276 e 277 de 2021-

Informamos a publicação das Resoluções GECEX nºs 276 *(clique aqui)* e 277 *(clique aqui)* - (DOU – 22.NOV.2021) que alteraram para **0% (zero por cento)** as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre diversos bens, na condição de ex-tarifários, com vigência até **31.DEZ.2021**.

Ficam, **respectivamente**, incluídos no Anexo I da Resolução nº 14 / 2020 e no Anexo I da Resolução nº 15 / 2020, ambas do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, os Ex-tarifários incidentes sobre os Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações, listados nos anexos únicos das Resoluções GECEX nºs 276 e 277 de 2021, bem como revogados os ex-tarifários dos normativos que especifica.

O regime de "ex - tarifário" é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
Não desejo receber futuras mensagens